

**Memorando 14- 6.982/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC  
**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito  
**Data:** 19/12/2025 às 16:50:02

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 22/2023, para assinatura

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

[3\\_Termo\\_de\\_Aditamento\\_Contrato\\_22\\_2023\\_LEONIR\\_KRUG\\_ME.pdf](#)

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	19/12/2025 16:51:01	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Fabiane Riedi Rossi	22/12/2025 08:25:45	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Diogo Antonio Margreiter	22/12/2025 08:48:14	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Simone Biava	23/12/2025 08:55:25	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **19B3-59DE-3C74-A597**



MUNICÍPIO DE  
**CHOPINZINHO**

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LEONIR KRUG - ME.**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.982/2025.**

**O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **LEONIR KRUG - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Pitangueiras, nº 3046, Casa, Bairro São Jose, Cidade de Chopinzinho, Paraná, telefone: (46) 9 9940-5626, E-mail [leonir\\_krug@hotmail.com](mailto:leonir_krug@hotmail.com), inscrita no CNPJ nº 28.918.185/0001-37, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Leonir Krug, inscrito no CPF sob 033.997.469-97, portador do RG nº 7.328.652-2, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 295/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 146/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Acadêmico.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual até 20 de janeiro de 2027.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 400.182,20 (quatrocentos mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos), sendo este o valor do presente termo de aditamento.

- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,461840%, e em conformidade com o Decreto 488/2025, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRÍÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO N° 488/2025	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	30.580	Km	<b>MANHÃ</b> - Transporte coletivo de Acadêmicos, com veículo próprio tipo micro-ônibus, no período da manhã, às 6h com retorno a tarde às 17h, para alunos com cursos integrais, conforme calendário escolar da Faculdade UTFPR, UNIDEP, Mater Dei, SENAI e demais cursos profissionalizantes, diariamente, com saída da cidade de Chopinzinho até Pato Branco, retornando pelo mesmo trajeto.  <b>139 KM</b>  <b>VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 32 LUGARES.</b>	5,99	183.174,20
07	39.600	Km	<b>NOITE</b> – Transporte coletivo de Acadêmicos, com veículo próprio tipo ônibus, no período da noite, conforme calendário escolar da Faculdade UNISEP - Dois Vizinhos e UTFPR, diariamente com saída da cidade de	5,48	217.008,00



MUNICÍPIO DE  
**CHOPINZINHO**

		<p>Chopinzinho as 18h até Dois Vizinhos, com possibilidade de embarque de passageiros na cidade de São João, retornando pelo mesmo trajeto as 23h.</p> <p><b>180 KM</b></p> <p><b>VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 42 LUGARES</b></p>		
<b>VALOR TOTAL - R\$</b>			<b>400.182,20</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57 e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato originário e os demais termos aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 19 de dezembro de 2025.

Município de Chopinzinho - Contratante  
Álvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

Assinado de forma digital por  
LEONIR KRUG:28918185000137  
KRUG:28918185000137 Dados: 2025.12.19 15:36:00  
Leonir Krug - ME - Contratada  
Leonir Krug – Representante Legal

Simone Biava  
Gestora do Contrato

Diogo Antônio Margreiter  
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi  
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:





MUNICÍPIO DE  
**CHOPINZINHO**

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 22/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leonir Krug - ME. CNPJ nº 28.918.185/0001-37. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo Prazo: 20/01/2027. Valor Total do Aditamento: R\$ 400.182,20 (quatrocentos mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos). Origem: Pregão Eletrônico 146/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/12/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19B3-59DE-3C74-A597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONIR KRUG (CNPJ 28.918.185/0001-37) VIA PORTADOR LEONIR KRUG (CPF 033.XXX.XXX-97) em 19/12/2025 15:36:00 GMT-03:00  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 19/12/2025 16:50:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 22/12/2025 08:25:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 22/12/2025 08:48:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 23/12/2025 08:55:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/19B3-59DE-3C74-A597>

**Memorando 15- 6.982/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 23/12/2025 às 09:20:10

Em anexo:

- Publicação

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

3\_Termo\_de\_Aditamento\_Contrato\_22\_2023\_AMP.pdf

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 22-2023 - LEONIR KRUG - ME**

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 22/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leonir Krug - ME. CNPJ nº 28.918.185/0001-37. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo Prazo: 20/01/2027. Valor Total do Aditamento: R\$ 400.182,20 (quatrocentos mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos). Origem: Pregão Eletrônico 146/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/12/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:**239B3F36

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2025. Edição 3432  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>